

Portaria nº 258/GP/2020

Em, 30 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a LESLIE PUNTSCHART**, portadora do RG nº 75022205 e CPF nº 004.049.878-69, no cargo de PSICOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelos médicos Dr.^o LUIZ WILSON GUSMÃO - CRM 2573 e FLÁVIO SOUZA – CRM 6418, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal